

 <p style="text-align: center;">Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste</p>	
CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	
Trimestre de Avaliação:	4º Trimestre
Ano:	2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO	
CG:	R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
OS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga
ST:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01509-020 - 8º andar - CPCS / SMS.G - Plataforma TEAMS
Data:	02/12/2024 Hora: 11:20 H
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003705-1 (Assistencial)/6018.2024/0000609-3 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/11/2024
INFORMES GERAIS	
<p>A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023 e suas subseqüentes notas técnicas.</p> <p>A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.</p> <p>Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria nº 538/2022-SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p>Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p>Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.</p> <p>Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 002/2023 - Inclui ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 003/2023 - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao "Acompanhamento de Ausências Legais" previsto no item 2.4 da página 16.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.01/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 115.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.</p>	
TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
<p>Termo Aditivo nº 143/2023 - SMS.G: Adição do Valor de R\$ 1.552.058,04 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (Um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezcentos centavos) à título de custeio e R\$ 534.999,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa SHELL para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: educação permanente, análises clínicas e laboratoriais, epidemiologia e melhoria da unidade, na UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca.</p> <p>Termo Aditivo nº 156/2023 - SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023. Alteração da nomenclatura dos Leitos de UTI, para Leitos de UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) no Hospital Municipal Brigadeiro.</p> <p>Termo Aditivo nº 166/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS VILA ARAPUÁ, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p>Termo Aditivo nº 167/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 79.841,30 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) à título de custeio para contratação de profissionais Farmacêuticos Noturnos para a AMA Sacomã.</p> <p>Termo Aditivo nº 168/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 619.440,00 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais) à título de custeio para execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia.</p> <p>Termo Aditivo nº 169/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS CUPECÉ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO, no período de Setembro a Dezembro de 2023.</p> <p>Termo Aditivo nº 170/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$1.837.833,92 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para contratação de Recursos Humanos e outras despesas de custeio para Inclusão da UBS Vila Guercindo e PAI Vila Guercindo.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2023 - SMS.G: Adequação em Dimensionamento de Recursos Humanos devido reclassificação de UTI para UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) do Hospital Municipal Brigadeiro.</p> <p>Termo Aditivo nº 172/2023 - SMS.G: Adição de recursos, à título de investimento, no valor de R\$ 338.088,84 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforma na UBS Água Funda.</p> <p>Termo Aditivo nº 173/2023 - SMS.G: Adição de recursos, à título de investimento, no valor de R\$ 211.793,83 (Duzentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), para reforma na UBS Amirante Delamare.</p> <p>Termo Aditivo nº 174/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 1.023.438,59 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), à título de custeio, para mudança de endereço e da nomenclatura da UBS Cidade Vargas para UBS Vila Guarani, bem como, implantação do serviço PAI.</p> <p>Termo Aditivo nº 175/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos para o consultório odontológico do TCM.</p> <p>Termo Aditivo nº 176/2023 - SMS.G: Adição de recurso complementar no valor de R\$ 40.780,33 (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$ 4.130,33 (Quatro mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) à título de custeio para aquisição de materiais e o valor de R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos assistenciais para UBS Vila Guercindo e PAI Vila Guercindo.</p> <p>Termo Aditivo nº 177/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 83.468,76 (Oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), à título de investimento, para reforma e adequações na sala dos Agentes Comunitários de Saúde UBS Sacomã.</p> <p>Termo Aditivo nº 178/2023 - SMS.G: Inclusão de valores de custeio de R\$ 1.733,33 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos, conforme Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).</p> <p>Termo Aditivo nº 179/2023 - SMS.G: Adição de recursos, à título de investimento, no valor de R\$ 99.478,07 (Noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), para reforma e adequações na UBS Heliópolis, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p>	
<p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</p>	



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Fomento e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vía Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPOM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2013

Table with columns for production (Produção Trimestral WEBSAAS), deficit calculation (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas), and parameterization (Parametrização da Produção x Ausências legais). Rows include various medical services like ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, etc.

Table with columns for production (Produção Trimestral WEBSAAS), deficit calculation (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas), and parameterization (Parametrização da Produção x Ausências legais). Rows include various medical services like ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, etc.

DEFCIT EQUIPE I	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
IPIRANGA					
MEDICO GENERALISTA 40/H	1	0,5	0,5	0,5	1,5
MEDICO PSIQUIATRA 20/H	0	1	0,75	0,75	1,75
MEDICO PSIQUIATRA 20/H- TELEMEDICINA	1	1	1	1	3
MEDICO ESF 40/H	0	0,5	0	0,5	0,5
ENFERMEIRO ESF 40/H	1	0	0,03	1,03	1,03
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	0	1	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1	0	0	1	1
VILA MARIANA/JABAQUARA					
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	1	2,7	3,1	3,1	5,8
MEDICO GINECOLOGISTA 20/H	1	1		2	2
MEDICO GINECOLOGISTA EMAB 20/H	1	1	2	4	4
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA 20/H	3	3	2,88	8,88	8,88
MEDICO ESF 40/H	0,5			0,5	0,5
MEDICO GENERALISTA (ESF)	1,5	1,5	1,75	4,75	4,75
MEDICO PSIQUIATRA EMAB	0,18		0,76	0,94	0,94
ENFERMEIRO ESF 40/H			1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	3	1,5	2	6,5	6,5
PSICOLOGO 40/H		1	1	2	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAI 40/H	2	1	1	4	4
RELATORIO DE MEDICAO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TTP ADMINISTRATIVO					
APRENDIZ 20/H	2	3	1	6	6
TECNICO DE FARMACIA 40/H		1	1	2	2
AGENTE DE PREVENÇÃO AMBIENTAL 40/H				0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1		0,33	1,33	1,33
TOTAL DO MÊS	19,88	20,7	19,1	59,48	
TOTAL				41 Trimestre	

DEFCIT DE PROFISSIONAIS CUA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
VILA MARIANA/JABAQUARA					
MEDICO ESF - PMM PMSP 44	0	1	1	2	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2	
TOTAL				41 Trimestre	

AUCÊNCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
IPIRANGA				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	2,14	0,79	8,18	11,11
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,1	0,84	0,4	1,34
DENTISTA MOD II 40/H		0,05	0,1	0,15
DENTISTA MOD III		0,76	0,21	0,97
ENFERMEIRO 40/H	0,05			0,05
ENFERMEIRO ESF	1,83	0,11	1,55	3,49
FARMACEUTICO 30/H		0,05	0,05	0,1
FARMACEUTICO 40/H	1,29	0,45	0,4	2,14
AUXILIAR ENFERMAGEM ESF 40/H	0,33	1,32	2,36	3,99
FONOAUDILOGO 40/H	0,1	0,11		0,21
MEDICO ESF 40/H	1,71	2,12		3,83
MULTIPLICISTA 40/H		0,11		0,11
PSICOLOGO 40/H		0,03		0,03
MEDICO PSIQUIATRA 20/H		0,6		0,6
VILA MARIANA/JABAQUARA				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	20,38	13,4	16,5	49,08
AUXILIAR ENFERMAGEM ESF 40/H	8,19	3,12	5,65	16,96
DENTISTA MOD I 40/H	0,14			0,14
DENTISTA MOD II 40/H	1,19		1,05	2,24
ENFERMEIRO 40/H			0,05	0,05
ENFERMEIRO ESF 40/H	4,95	2,42	2,75	10,12
MEDICO ESF 40/H	3,67	1,43	2,23	7,33
MEDICO ESF - PMM PMSP	0,65	0,07		0,72
MEDICO PSIQUIATRA EMAB	0,61			0,61
FISIOTERAPEUTA 20/H	0,05		2,1	2,15
FONOAUDILOGO 40/H	0,86	0,23		1,07
PSICOLOGO 40/H	0,33	0,22	0,05	0,6
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/H	0,15			0,15
FARMACEUTICO 40/H	0,1	0,11		0,21
FARMACEUTICO 30/H		0,11		0,11
ASSISTENTE SOCIAL 30/H		0,7		0,7
MULTIPLICISTA 40/H		0,05		0,05
TOTAL DO MÊS	49,88	26,09	44,97	120,94

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Considerando os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço **ESF-ESB-PAVS** atingiu **83,36%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu **95,37%**. Porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu **95,37%** da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa:
De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisado e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Vila Mariana/Jabaquara, STS Vila Ipiranga e e-CRS Sudeste com a fonte do SGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

TA nº 108/2023: Profissionais de Telemédicina foram contratados e iniciaram os atendimentos em 26/12/2023.
TA nº 149/2023: A contratação do profissional foi realizada na data de 02/04/2024.
TA nº 171/2023: A reforma na UBS Água Funda foi realizada conforme consta no Termo de Recebimento datado em 01/07/2024.
TA nº 173/2023: A reforma na UBS Almirante DeBomare foi realizada conforme consta no Termo de Recebimento datado em 19/08/2024.
TA nº 176/2023: A empresa foi contratada e o serviço está sendo executado conforme previsto em Termo Aditivo.
TA nº 179/2023: Reforma em andamento com conclusão de 40% da obra em função de dificuldade com o manejo arbóreo.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
 Coordenadora de Parecer e Contratos de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadora Regional Sudeste

0005/2015 - Rede Assistencial das Superiores Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

0005/2015 - Rede Assistencial das Superiores Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Cálculo Déficit de Equipe x Parametrização da Produção x Ausências Regi			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional OAC	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Parametrização da Produção x Ausências Regi			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							Deficit	Meta Mensal	Produção	REAL	PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS MISTA	36393	47000	77,41%	36760	47000	78,21%	39488	47000	84,02%	112441	141000	79,34%	21,07	200	4214	0	61,65	200	12330	112411	124456	90,34%	112411	124456	90,34%	124143	124456	90,34%		
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	2470	2624	94,13%	2711	2624	103,32%	2627	2624	100,11%	7808	7872	99,19%	5,53	32	176,96	0	13,37	32	427,84	7808	7267,2	107,44%	7267,2	7267,2	100,00%	7267,2	7267,2	100,00%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUXÍLÍE ENFERMAGEM ESF	1106	1410	78,44%	1174	1564	75,06%	1270	1664	76,32%	3550	4538	78,23%	819,47	1014	162,38	13	10	130	8,70	10,14	324,52	3550	3920,9	90,54%	3550	3920,9	90,54%	3550	3920,9	90,54%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	348	374	93,05%	374	381	98,16%	337	381	88,45%	1059	1136	93,22%	0	0	0	0	1059	1136	93,22%	1059	1136	93,22%	1059	1136	93,22%					
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	1277	540	236,48%	1273	550	231,45%	1047	550	190,36%	3597	1640	219,33%	0	0	0	0	3597	1640	219,33%	1640	1640	100,00%	1640	1640	100,00%					
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	5986	7656	78,19%	6713	8448	79,49%	7068	8448	83,66%	19767	24552	80,51%	1	264	264	0	2,51	264	662,64	19767	23825,36	83,67%	19767	23825,36	83,67%	19767	23825,36	83,67%		
Nº CONSULTA CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRIA	89	120	74,17%	76	120	63,33%	108	120	90,00%	273	360	75,83%	0,21	120	81,4	0	0	0	0	273	241,6	112,99%	273	241,6	112,99%					
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	6348	6624	95,83%	6236	7200	86,61%	5986	7200	83,14%	18570	21024	88,33%	3,4	144	489,6	0	1,27	10,14	108,144	1679,4	18570	18855	98,49%	18570	18855	98,49%				
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	6165	7380	83,54%	6140	7380	83,21%	5773	7380	78,21%	18218	22140	82,56%	4,53	180	815,4	0	10,61	10,14	1909,8	18278	19414,8	94,14%	18278	19414,8	94,14%					
Nº CONSULTA GENERALISTA	1673	1429	117,07%	1603	1762	90,98%	1790	1762	101,59%	5066	4953	101,28%	7,5	333	2497,5	0	0	0	0	5066	2455,5	206,31%	2454	2455,5	99,98%					
Nº CONSULTA GQ	3155	5278	59,78%	2737	5542	49,39%	2971	5542	53,61%	8863	13826	64,17%	5,71	264	1507,44	0	1,43	264	377,52	8863	14477,04	61,22%	8863	14477,04	61,22%					
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	15419	16763	91,98%	13271	16763	79,27%	12841	16763	76,62%	41531	50289	82,58%	1,07	416	445,12	0	10,33	416	4297,28	41531	45546,6	91,18%	41531	45546,6	91,18%					
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS	2279	3590	63,48%	1827	4138	44,27%	1721	4138	41,79%	5827	11826	49,27%	3,52	264	929,28	1	264	264	0,63	264	166,32	5827	10466,4	55,67%	5827	10466,4	55,67%			
Nº CONSULTA PEDIATRIA	833	960	86,77%	681	960	70,94%	540	960	56,25%	2054	2880	71,32%	4,79	160	766,4	0	0	0	0	2054	2113,6	97,18%	2054	2113,6	97,18%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	1010	915	110,38%	942	976	96,52%	1010	976	103,48%	2962	2967	103,1%	0	0	0	0	5,53	61	337,33	2962	2520,67	117,09%	2930	2520,67	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	987	1176	83,93%	1147	1260	91,05%	1058	1260	83,97%	3192	3696	86,36%	11,4	304,8	151,2	0	0,82	15	304,8	3192	3397,2	93,96%	3192	3397,2	93,96%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTA	455	288	157,89%	438	288	152,08%	473	288	164,24%	1366	864	158,10%	0	0	0	0	0,97	32	3104	1366	832,96	163,99%	833	832,96	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	236	180	131,11%	246	180	136,67%	234	180	130,00%	716	540	132,59%	0	0	0	0	0,94	60	56,4	716	481,6	148,00%	484	481,6	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	434	240	180,83%	122	240	50,83%	227	240	94,58%	783	720	108,75%	0	0	0	0	0	0	0	783	720	108,75%	720	720	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	569	643	88,49%	539	643	83,83%	523	643	81,34%	1631	1929	84,55%	1,07	16	17,12	0	10,33	16	165,28	1631	1746,6	93,38%	1631	1746,6	93,38%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	300	240	125,00%	266	240	110,83%	227	240	94,58%	793	720	110,14%	0	0	0	0	0	0	0	60	48	793	672	118,01%	672	672	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSCICÓLOGO	838	706	118,84%	781	706	110,48%	828	706	115,99%	2447	2238	109,35%	2	60	110	1	60	60	0,27	60	376,2	2447	1618,8	151,22%	1618,8	1618,8	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRIA	155	110	140,91%	113	110	102,73%	110	110	100,00%	330	330	100,00%	0	1	110	110	208	220	0,28	208	220	94,55%	208	220	94,55%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPIA OCUPACIONAL	40	78	51,28%	45	78	57,69%	44	78	56,41%	122	234	52,13%	3	32	86	0	0,24	32	7,68	122	130,32	93,99%	122	130,32	93,99%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1209	1566	77,26%	1521	2019	75,33%	1592	2019	78,85%	4322	5604	77,12%	3	87	485	3	87	261	3,85	87	160,95	4322	4747,09	91,05%	4322	4747,09	91,05%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1353	1546	87,58%	1536	1836	83,72%	1536	1836	83,72%	3924	4980	78,78%	0	3,59	492	688,28	3578	3918,72	91,33%	3578	3918,72	91,33%								
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1018	1540	66,10%	929	1540	60,32%	1060	1540	68,83%	2607	4620	56,43%	0,83	220	182,6	0	2,3	220	506	3007	3931,4	76,49%	3007	3931,4	76,49%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	469	454	103,30%	450	494	91,09%	484	494	97,94%	1449	1442	100,56%	3,4	10	10	0	1,27	10,14	114,7	1449	1293,28	112,03%	1293,28	1293,28	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	584	656	89,03%	506	656	77,13%	535	656	81,55%	1709	1968	86,84%	4,53	16	72,48	0	10,61	16	169,76	1709	1725,76	99,03%	1709	1725,76	99,03%					
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	179	225	79,56%	189	240	78,75%	217	240	90,42%	585	705	82,98%	0	5,53	15	82,95	15	82,95	685	622,05	94,04%	685	622,05	94,04%						
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	127	196	64,81%	223	210	106,19%	210	210	100,00%	546	616	88,65%	11,4	6,8	25,2	0	0,82	6,8	24,6	546	590	92,7%	546	590	92,7%					
Nº GRUPO FISIOTERAPÊUTA	207	180	115,00%	200	180	111,11%	210	180	116,67%	615	540	113,89%	0	0	0	0	0,97	20	19,4	615	520,6	118,13%	520,6	520,6	100,00%					
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	72	120	60,00%	120	120	100,00%	94	120	78,33%	286	360	79,44%	0	0	0	0	0,94	40	37,6	286	322,4	88,71%	286	322,4	88,71%					
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	6	8	75,00%	2	8	25,00%	3	8	37,50%	11	24	45,83%	0	0	0	0	0,8	40	37,6	286	322,4	88,71%	286	322,4	88,71%					
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	173	160	108,13%	171	160	106,88%	117	160	73,13%	461	480	96,04%	0	0	0	0	0	0	0	461	448	102,90%	448	448	100,00%					
Nº GRUPO PEDIATRIA	0	4	0,00%	1	4	25,00%	2	4	50,00%	3	12	25,00%	0,32	4	1,28	0	0,24	20	4,8	82	85,2	96,24%	82	85,2	96,24%					
Nº GRUPO PSCICÓLOGO	351	470	74,68%	382	510	74,90%	364	510	71,37%	1097	1490	73,62%	2	40	80	40	0,27	40	250,8	1097	1119,2	98,02%	1097	1119,2	98,02%					
Nº GRUPO TERAPIA OCUPACIONAL	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%						
Nº GRUPO TERAPIA OCUPACIONAL	19	50	38,00%	34	50	68,00%	29	50	58,00%	82	150	54,67%	3	20	60	0	0,24	20	4,8	82	85,2	96,24%	82	85,2	96,24%					
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REATORADOR CB	278	234	118,80%	386	302	127,81%	350	302	115,89%	1014	838	121,00%	5	13	65	3	13	39	18,5	13	240,5	1014	709,95	142,88%	710	709,95	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REATORADOR ESF	208	232	90,09%	272	232	117,24%	230	232	99,14%	601	696	86,35%	0	5,59	29	104,11	601	591,89	101,53%	591,89	591,89	100,00%								
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REATORADOR ESF II	208	231	90,04%	181	231	78,35%	273	231	118,18%	662	693	95,67%	0,83	33	27,39	0	3,3	33	75,8	662	589,7	112,26%	589,7	589,7	100,00%					
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROFESSE CB	20	72	27,78%	37	92	40,22%	40	92	43,48%	97	256	37,89%	5	4	20	3	4	12	3,85	4	74	97	216,6	44,78%	97	216,6	44,78%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROFESSE ESF	41	64	64,06%	40	64	62,50%	31	64	48,44%	112	192	58,33%	0	3,59	8	28,72	112	163,28	68,59%	112	163,28	68,59%								
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROFESSE ESF II	34	63	53,97%	9	63	14,29%	30	63	47,62%	73	189	38,62%	0,83	9	7,47	0	2,3	9	20,7	73	160,83	45,39%	73	160,83	45,39%					
TOTAL	95062	116469	81,62%	93922																										

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPRANGA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	3	4,07	4	11,07
MÉDICO ESF 40/H	0,57	0,5	0	1,07
MÉDICO GERALISTA 40/H	2,5	2,5	2,5	7,5
MÉDICO CLÍNICO 20/H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 30/H	1	3,75	1	3,75
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H	1,22	1,57	2	4,79
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H TELEMEDICINA	2	2	2	6
ENFERMEIRO 40/H	0	0,4	0	0,4
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0	0	1	1
DENTISTA II 40/H	0	0	0,5	0,5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	1	0	2	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	2,2	1	1,33	4,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	4	1	1,77	6,77
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40/H	0	0	0,53	0,53
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40/H	0,77	0	0	0,77
ENFERMEIRO ESF 40/H	0	1	1	2
PSICÓLOGO 40/H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO 30/H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO 40/H	0	1	1	2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ 30/H	2	3	3	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	3	1	2,57	6,57
AUXILIAR DE ARVID ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	0	1	1,63	2,63
VILA MARIANA/JABAQUARA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	0	0	3	3
MÉDICO PEDIATRA EMAB 20/H	0,32	0	0	0,32
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0	1	1,52	2,52
MÉDICO ESF 40/H	0	0	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40/H	0,7	1	1	2,7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	1	1	0,94	2,94
ENFERMEIRO II 40/H	1	1	1	3
ENFERMEIRO ESF 40/H	1	0,53	1	2,53
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
DENTISTA II 40/H	0	0,33	0	0,33
MÉDICO PSIQUIATRA EMAB 20/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30/H	0	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40/H	0	1	1	2
FARMACÊUTICO 40/H	0	0,4	0	0,4
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ 20/H	1	2	2	5
TÉCNICO DE SUPORTE 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	34,28	45,01	48,69	
TOTAL				4º Trimestre

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPRANGA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP 30/H	3	5	5	13
PSICÓLOGO 40/H	0	1	0	1
VILA MARIANA/JABAQUARA				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30/H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30/H	0	1	1	2
DENTISTA 20/H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS				
TOTAL				4º Trimestre

AUSENCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPRANGA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	18,55	12,5	19,6	50,65
ASSISTENTE SOCIAL	1,21	2,26	0,8	4,27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	3,9	0,6	0	4,4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H PMSP	2,63	2,7	2,7	5,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	2,83	2,24	1,78	6,85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	4,1	0	3,53	7,63
DENTISTA 20/H	1,85	1,85	1,85	5,55
DENTISTA (Mod II) 40/H	0,38	0,97	1,43	2,78
DENTISTA (MOD 2) 40/H	1,57	0,16	0,13	1,86
ENFERMEIRO 30/H	0	0	0,7	0,7
ENFERMEIRO 40/H	2,49	2,38	3,5	8,37
ENFERMEIRO ESF 40/H	3,86	2,13	2,5	8,49
FARMACÊUTICO 30/H	0	0	0,1	0,1
FARMACÊUTICO 40/H	1,62	0,46	0,1	2,18
MÉDICO ESF 40/H	1,01	3,22	2,9	7,13
NUTRICIONISTA 40/H	0,05	0,05	0	0,1
NUTRICIONISTA 40/H PMSP	1,07	0,79	2,85	4,71
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0	0,36	0,35	0,61
VILA MARIANA/JABAQUARA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	4,03	3,32	3,65	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40/H	3,05	3,03	3,3	9,38
ENFERMEIRO ESF 40/H	1,2	0,22	0,7	2,12
ENFERMEIRO II 30/H	0,57	0,32	1,45	2,34
FARMACÊUTICO 30/H	0,57	0,32	0,2	1,09
FARMACÊUTICO 40/H	0,67	0,67	0,67	2,01
INDICADORA 20/H	0,76	0,21	0	0,97
MÉDICO GERALISTA PMM 40/H	0,47	0,47	0,47	1,41
DENTISTA MOD. I 40/H	0,11	0,1	0,7	0,81
MÉDICO ESF 40/H	0,13	0,25	2,35	2,73
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20/H	2,7	0,45	0,45	3,6
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0,13	0,5	0,63	1,26
PSICÓLOGO 40/H	0,38	0,63	0,55	1,56
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0,18	1,25	1,43	2,86
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,24	0,27	0,25	0,76
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1,61	2,63	1,5	5,74
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,33	0,33	0,33	0,99
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	0,19	0,05	0,05	0,24
DENTISTA MOD. II 40/H	0,33	0,11	0,11	0,44
TOTAL DO MÊS	63,63	43,62	61,92	169,17
TOTAL				4º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Considerando os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço UBS MISTA atingiu 79,66% da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu 88,15%. Porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 90,95% da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa:

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIARES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" e o-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Vila Mariana/Jabaquara, STS Ipiranga e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT DZ e seguem apresentados no "Quadro com validação dos dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT DZ", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

TA nº 143/2023 - A obra para melhoria da unidade teve início na data de 31/07/2023 e até a presente data não houve a assinatura do Termo de Recebimento de Obra. Informamos ainda que foi identificada pendência relacionada a um aumento na farmácia. Os eixos do Projeto Educação Permanente e Epidemiologia iniciaram no mês de Setembro de 2023 e a contratação do laboratório para a execução do eixo Análises Clínicas e

TA nº 146/2023 - A aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS VILA ARAÚJO foi realizada em 29/04/2023 e eles se encontram disponíveis para uso da população.

TA nº 168/2023 - Profissionais de Telemedicina foram contratados e iniciaram os atendimentos em 27/12/2023.

TA nº 174/2023 - A mudança de endereço e da nomenclatura da UBS Cidade Vargas para UBS Vila Guarani Vargas - Análise Faria de Sá aconteceu no dia 16/11/2023 conforme Decreto 62.930. O Termo Aditivo foi concluído em 15/03/2024.

TA nº 177/2023 - A reforma e adequações na sala dos Agentes Comunitários de Saúde UBS Sacorã foram realizadas conforme Termo de Recebimento datado em 13/08/2024.

TA nº 178/2023 - A empresa foi contratada e o serviço está sendo executado conforme previsto em Termo Aditivo.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPIRANGA				
ENFERMEIRO 40/H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO 20/H	2	2	2	6
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H TELEMEDICINA	1	1	0,94	2,94
DENTISTA 20/H	2	2	1	5
NUTRICIONISTA 40/H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO 40/H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/H	1	1	1	3
EDUCADOR FÍSICO 30/H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA 30/H	1	1	0	2
PSICÓLOGO 40/H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30/H	3	2	1,53	6,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	2	0	0	2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	3,73	2	2	7,73
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	3	0	0	3
GERENTE DE SAÚDE 40/H	1	0	0	1
APRENDIZ 20/H	3	3	2	8
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO PSIQUIATRA	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA 20/H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA EMAB	1	1	0	2
FARMACÊUTICO 30/H	0	1	0	1
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	0,83	1	0	1,83
TOTAL DO MÊS	32,56	21	13,47	67,03
TOTAL			4º Trimestre	

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPIRANGA				
MÉDICO PEDIATRA 20/H	1	1	1	3
DENTISTA 20/H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	2	2	3	7
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30/H	1	0	0	1
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	3	3
TOTAL DO MÊS	4	4	10	18
TOTAL			4º Trimestre	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,72%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe a linha atingiu **91,22%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

☐

Metas UBS Vila Gumercindo: Em transição de outubro a dezembro de 2023.

TA nº 168/2023: Profissionais de Telemedicina foram contratados e iniciaram os atendimentos em 28/12/2023.

TA nº 170/2023: A UBS Vila Gumercindo teve o início das atividades no novo imóvel na data de 25/10/2023.

TA nº 176/2023: A aquisição de materiais e de equipamentos assistenciais para UBS Vila Gumercindo foi realizada em 14/04/2024.

TA nº 178/2023: A empresa foi contratada e o serviço está sendo executado conforme previsto em Termo Aditivo.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100%	246	240	102,5%	240	240	100%	726	720	100,83%	720	720	100,0%
TOTAL	240	240	100%	246	240	102,5%	240	240	100%	726	720	100,83%	720	720	100,0%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
MÉDICO GERIATRA 20/H	0,5	0,5	0,5	1,5
COORDENADOR DE UNIDADES E SERVIÇOS 40/H	1	1	1	3
VILA MARIANA/JABAQUARA				
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40/H	0	1	0	1
MÉDICO GERIATRA 20/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1,5	3,5	2,5	7,5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Metas PAI Vila Guericindo: Em transição de outubro a dezembro de 2023.

Metas PAI Guarani Vargas: Em transição de novembro de 2023 a janeiro de 2024.

TA nº 170/2023: Os profissionais foram contratados conforme previsto em Termo Aditivo.

TA nº 174/2023: O serviço foi implantado conforme previsto em Termo Aditivo na data de 16/11/2023.

TA nº 176/2023: A aquisição de materiais e de equipamentos assistenciais para o PAI Vila Guericindo foi realizada em 14/04/2024.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD VILA DAS MERCÊS															
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	1	14	7,14%	11	14	78,57%	35	14	250,0%	47	42	111,90%	42	42	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	1019	240	424,58%	434	240	180,83%	1043	240	434,6%	2496	720	346,67%	720	720	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	550	160	343,75%	288	160	180,00%	465	160	290,6%	1303	480	271,46%	480	480	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	432	165	261,82%	211	165	127,88%	715	165	433,3%	1358	495	274,34%	495	495	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	2361	440	536,59%	954	440	216,82%	1829	440	415,7%	5144	1320	389,70%	1320	1320	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	127	120	105,83%	133	120	110,83%	143	120	119,2%	403	360	111,94%	360	360	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	80	80	100,00%	71	80	88,75%	363	80	453,8%	514	240	214,17%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	0	110	0,00%	280	110	254,55%	594	110	540,0%	874	330	264,85%	330	330	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	460	110	418,18%	262	110	238,18%	506	110	460,0%	1228	330	372,12%	330	330	100,00%
TOTAL	5030	1439	349,55%	2644	1439	183,74%	5693	1439	395,62%	13367	4317	309,64%	4317	4317	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD VILA DAS MERCÊS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve deficit de equipe.

OSS: Com relação a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, o Relatório 130 – eSUS e o Relatório 131 – eSUS foram utilizados como fonte de dados para a prestação de contas conforme descrito no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, no entanto as divergências de outras fontes de dados estão em tratativas com a Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar que a produção dos profissionais apresenta divergências por considerar cada condição avaliada do mesmo paciente como um atendimento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: **4º Trimestre** Ano: **2023**

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - VILA ARAPUÁ															
ATEN. GRUPO À PESSOA SIT. VIOLÊNCIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	9	8	112,50%	9	24	37,50%	9	24	37,50%
ATEN. GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA SIT. VIOLÊNCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%	0	6	0,00%
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	0	60	0,00%	0	60	0,00%	54	60	90,00%	54	180	30,00%	54	180	30,00%
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	0	240	0,00%	1	240	0,42%	10	240	4,17%	11	720	1,53%	11	720	1,53%
TOTAL	0	310	0,00%	1	310	0,32%	73	310	23,55%	74	930	7,96%	74	930	7,96%

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - VILA ARAPUÁ			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **7,96%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Não houve déficit de equipe.

Justificativa:

O serviço segue no aguardo das diretrizes de funcionamento, agenda SIGA e códigos de faturamento tanto para os atendimentos como para os grupos realizados por parte da SMS. Os profissionais mantêm a participação nas reuniões de NPV, matriciamento nas UBS, discussões em rede e com as STS para captação de pacientes para atendimento, com foco nas notificações de violência realizadas pelos serviços.

T.A. nº 142/2023 - A equipe foi implantada no contrato em junho de 2023 e encontra-se atuando no Território da STS Ipiranga e STS Vila Mariana/Jabaquara. A linha de serviço da EEV foi incorporada ao Contrato de Gestão em TA complementar, dessa forma, não consta no quadro de representatividade de Custeio Mensal do CONSOLIDADO PROD. POR EQUIPE.



DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12 HORAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36/H	0,77	0	0	0,77
APRENDIZ 20/H	2	1	1	4
ENFERMEIRO I 36/H	0	0	0,57	0,57
VILA MARIANA/JABAQUARA				
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36/H	1	1	0	2
APRENDIZ 20/H	1	2	2	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 36/H	0	0,67	1,27	1,94
TOTAL DO MÊS	5,77	5,67	5,84	17,28
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 HORAS			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
MÉDICO CLÍNICO 12/H	0,17	1,74	0	1,91
MÉDICO PEDIATRA 12/H	1,11	1,19	1,27	3,57
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO PEDIATRA 12/H	1	1	6	8
MÉDICO CLÍNICO GERAL 12/H	1	3	2	6
TOTAL DE PLANTÕES	3,28	6,93	9,27	19,48
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																
CAPS II ADULTO																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	77	60	128,33%	78	60	130,00%	88	60	146,67%	119	90	132,22%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	11	4	275,00%	4	4	100,00%	3	4	75,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	24	120,83%	22	24	91,67%	25	24	104,17%	28	27	103,70%	27	27	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	819	440	186,14%	853	440	193,86%	803	440	182,50%	745	570	130,70%	570	570	100,00%	
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	47	30	156,67%	37	30	123,33%	35	30	116,67%	119	90	132,22%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	9	9	100,00%	10	9	111,11%	28	27	103,70%	27	27	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	265	190	139,47%	245	190	128,95%	235	190	123,68%	745	570	130,70%	570	570	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	139	150	92,67%	126	150	84%	153	150	102%	418	450	92,89%	418	450	92,89%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	72	35	205,71%	61	35	174,29%	60	35	171,43%	193	105	183,81%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	1	2	50,00%	2	2	100,00%	7	6	116,67%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	9	111,11%	11	9	122,22%	9	9	100,00%	30	27	111,11%	27	27	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	317	300	105,67%	301	300	100,33%	298	300	99,33%	916	900	101,78%	900	900	100,00%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	70	90	77,78%	36	90	40%	53	90	59%	159	270	58,89%	159	270	58,89%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	39	35	111,43%	39	35	111,43%	113	105	107,62%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	3	1	300,00%	1	1	100,00%	5	3	166,67%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	9	122,22%	10	9	111,11%	9	9	100,00%	30	27	111,11%	27	27	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	314	240	130,83%	275	240	114,58%	233	240	97,08%	822	720	114,17%	720	720	100,00%	
TOTAL	2231	1630	136,87%	2112	1630	129,57%	2059	1630	126,32%	4487	3999	112,20%	3854	3999	96,37%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
CAPS ADULTO VILA MONUMENTO				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	0	0	0	0
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS				
ENFERMEIRO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	0	1	1	2
CAPS III INFANTO JUVENIL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO 40/H	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO 30/H	1	1	1	3
CAPS ÁLCOOL DROGAS III HELIÓPOLIS				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0	1	2	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 40/H	0	0,47	1	1,47
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40H	0	0,53	1	1,53
CAPS ÁLCOOL DROGAS III HELIÓPOLIS				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40H	0,53	1	0	1,53
CAPS ADULTO VILA MONUMENTO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	1	1	0	2
VILA MARIANA/JABAQUARA				
CAPS II ADULTO JABAQUARA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	0	2
TLP ADMINISTRATIVO				
CAPS II ADULTO JABAQUARA				
TOTAL DO MÊS				
	7,53	11	9	
TOTAL	4º Trimestre			
				27,53

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,37%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SIAT - SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO															
Nº ACOLHIDOS / Nº VAGAS	56	56	100%	56	56	100%	56	56	100%	168	168	100%	168	168	100,00%
TOTAL	56	56	100,00%	56	56	100,00%	56	56	100,00%	168	168	100,00%	168	168	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SIAT - SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
SIAT III- HELIÓPOLIS				
AGENTE REDUTOR DE DANOS 36/H-DIURNO	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																
SRT I																
Nº MORADORES / CAPACIDADE	18	18	100%	18	18	100%	18	18	100%	54	54	100%	54	54	100,00%	
SRT II																
Nº MORADORES / CAPACIDADE	28	28	100%	28	28	100%	28	28	100%	84	84	100%	84	84	100,00%	
TOTAL	46	46	100%	46	46	100%	46	46	100%	138	138	100%	138	138	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
SRT I				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	1	1	2
SRT II				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36/H NOTURNO	1	1	0,27	2,27
VILA MARIANA/JABAQUARA				
SRT I JABAQUARA				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO 36/H	0	1	1	2
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO 36/H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	4	2,27	7,27
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I	CECCO HELIÓPOLIS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
IPIRANGA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO															
UAA II															
Nº ACOLHIDOS / Nº LEITOS	19	20	95%	17	20	85%	18	20	90%	54	60	90%	54	60	90,00%
TOTAL	19	20	95%	17	20	85%	18	20	90%	54	60	90%	54	60	90,00%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA II			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	188	200	94,00%	170	200	85,00%	240	200	120,00%	598	600	99,67%	598	600	99,67%	598	600	99,67%	
Nº COLONOSCOPIA	76	76	100,00%	69	76	90,79%	68	76	89,47%	213	228	93,42%	213	228	93,42%	213	228	93,42%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	254	250	101,60%	247	250	98,80%	244	250	97,60%	745	750	99,33%	745	750	99,33%	745	750	99,33%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	72	80	90,00%	73	80	91,25%	72	80	90,00%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
Nº ENDOSCOPIA	35	40	87,50%	31	40	77,50%	40	40	100,00%	106	120	88,33%	106	120	88,33%	106	120	88,33%	
Nº HOLTER	117	120	97,50%	107	120	89,17%	118	120	98,33%	342	360	95,00%	342	360	95,00%	342	360	95,00%	
Nº M.A.P.A	51	50	102,00%	50	50	100,00%	48	50	96,00%	149	150	99,33%	149	150	99,33%	149	150	99,33%	
Nº RAIOS-X COM LAUDO	183	550	33,27%	194	550	35,27%	175	550	31,82%	552	1650	33,45%	552	1650	33,45%	552	1650	33,45%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	130	130	100,00%	150	130	115,38%	114	130	87,69%	394	390	101,03%	394	390	101,03%	390	390	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	277	300	92,33%	378	300	126,00%	286	300	95,33%	941	900	104,56%	941	900	104,56%	900	900	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	440	450	97,78%	418	450	92,89%	432	450	96,00%	1290	1350	95,56%	1290	1350	95,56%	1290	1350	95,56%	
TOTAL	1823	2246	81,17%	1887	2246	84,02%	1837	2246	81,79%	5547	6738	82,32%	5547	6738	82,32%	5502	6738	81,66%	

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	188	200	94,00%	170	200	85,00%	240	200	120,00%	598	600	99,67%	598	600	99,67%	598	600	99,67%	
Nº COLONOSCOPIA	76	76	100,00%	69	76	90,79%	68	76	89,47%	213	228	93,42%	213	228	93,42%	213	228	93,42%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	254	250	101,60%	247	250	98,80%	244	250	97,60%	745	750	99,33%	745	750	99,33%	745	750	99,33%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	72	80	90,00%	73	80	91,25%	72	80	90,00%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
Nº ENDOSCOPIA	35	40	87,50%	31	40	77,50%	40	40	100,00%	106	120	88,33%	106	120	88,33%	106	120	88,33%	
Nº HOLTER	117	120	97,50%	107	120	89,17%	118	120	98,33%	342	360	95,00%	342	360	95,00%	342	360	95,00%	
Nº M.A.P.A	51	50	102,00%	50	50	100,00%	48	50	96,00%	149	150	99,33%	149	150	99,33%	149	150	99,33%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	130	130	100,00%	150	130	115,38%	114	130	87,69%	394	390	101,03%	394	390	101,03%	390	390	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	277	300	92,33%	378	300	126,00%	286	300	95,33%	941	900	104,56%	941	900	104,56%	900	900	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	440	450	97,78%	418	450	92,89%	432	450	96,00%	1290	1350	95,56%	1290	1350	95,56%	1290	1350	95,56%	
TOTAL	1640	1696	96,70%	1693	1696	99,82%	1662	1696	98,00%	4995	5088	98,17%	4995	5088	98,17%	4950	5088	97,29%	

SADT - LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL REALIZADO
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	93	105	76	274
Nº RAIOS X	187	189	171	547

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **81,66%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Dessa forma, excluiu-se a produção de "Nº RAIOS-X COM LAUDO" e a linha de serviço atingiu **97,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Justificativas:

Aparelho de Raios-X de patrimônio SMS permanece quebrado, recebeu laudo de inservível. O serviço utilizou equipamento de back-up (Raio-X portátil), porém este não possui a capacidade para a realização de exames para o cumprimento da meta contratual.

O exame de Raios X e Eletrocardiografia tem meta contratualizada como livre demanda, devido a isso, a produção foi apresentada em quadro a parte para monitoramento.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	9	7	128,57%	7	7	100,00%	23	21	109,52%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	26	10	260,00%	24	10	240,00%	18	10	180,00%	68	30	226,67%	30	30	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	61	116	52,59%	121	116	104,31%	116	116	100,00%	298	348	85,63%	298	348	85,63%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	89	100	89,00%	92	100	92,00%	91	100	91,00%	272	300	90,67%	272	300	90,67%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	174	64	271,88%	164	64	256,25%	130	64	203,13%	468	192	243,75%	192	192	100,00%	
TOTAL	357	297	120,20%	410	297	138,05%	362	297	121,89%	1129	891	126,71%	813	891	91,25%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,25%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DOR CRÔNICA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40/H	0	1	0	1
APRENDIZ 20/H	1	1	1	3
MÉDICO FISIATRA 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
ENFERMEIRO 36/H	1,53	1	0	2,53
ENFERMEIRO 40/H	0	0	1	1
MÉDICO DO ESPORTE 08/H	3	4	3	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36/H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	4,53	5	5	14,53
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.



DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
VILA MARIANA/JABAQUARA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

TA nº 175/2023 : A aquisição de equipamentos para o consultório odontológico do TCM foi realizada em 19/04/2024 e os mesmos se encontram disponíveis.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/UPA/AMA 24H				
AMA SACOMÃ				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	60	50	63	173
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	14898	13357	11759	40014
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 8 HRS	524	778	679	1981
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	95	88	51	234
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	11907	11092	10583	33582
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	169	187	197	553
UPA VILA MARIANA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	217	182	206	605
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	9695	8960	9173	27828
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1239	1136	916	3291
UPA JABAQUARA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	257	243	164	664
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11831	11236	8129	31196
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1000	920	593	2513
TOTAL	51892	48229	42513	142634

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/UPA/AMA 24H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
IPIRANGA				
AMA SACOMÃ				
MÉDICO CLÍNICO 12/H-DIURNO	0,33	0,29	1,98	2,6
MÉDICO CLÍNICO 12/H-NOTURNO	0,2	0,12	0,44	0,76
MÉDICO PEDIATRA 12/H DIURNO	3,85	1,93	1,24	7,02
MÉDICO PEDIATRA 12/H NOTURNO	6,51	1,81	4,52	12,84
DENTISTA 12H PLANTÕES*	4	1	0	5
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS				
MÉDICO CLÍNICO 12/H-DIURNO	0,4	1,1	1,48	2,98
MÉDICO CLÍNICO 12/H-NOTURNO	0,06	0,24	0,2	0,5
MÉDICO PEDIATRA 12/H- DIURNO	3,78	0,88	1,22	5,88
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12//H - DIURNO	0	0	1,56	1,56
MÉDICO PEDIATRA 12/H- NOTURNO	3,59	0,7	0,45	4,74
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12/H- DIURNO	1,13	0	1,14	2,27
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12/H - NOTURNO	1	0	2	3
DENTISTA 12/H DIURNO	0	2	0	2
DENTISTA 12/H NOTURNO	5	1	4	10
VILA MARIANA/JABAQUARA				
UPA JABAQUARA				
DENTISTA DIRNO 12/H	0	5	0	5
DENTISTA NOTURNO 12/H	3	0	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL DIURNO 12/H	0	0	2	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL NOTURNO 12/H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 12/H	0	1	2	3
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO 12/H	5	0	0	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO 12/H	2	2	1	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO 12/H	2	1	4	7
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12/H	0	2	4	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12/H	2	3	7	12
UPA VILA MARIANA				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12/H	0	0	2	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12/H	1	3	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL DIURNO 12/H	0	0	4	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL NOTURNO 12/H	1	0	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12/H	2	4	4	10
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 12/H	1	2	1	4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO 12/H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	48,85	34,07	53,23	136,15
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPIRANGA				
AMA SACOMÃ				
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	2	1	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	1	0	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO NOTURNO 36/H	2	2	0	4
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H - NOTURNO	0,8	0	0	0,8
APRENDIZ 20/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H DIURNO	1	0,9	0	1,9
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO 40/H	1	0	0	1
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE PORTARIA 36/H NOTURNO	1	1	1	3
VILA MARIANA/JABAQUARA				
UPA JABAQUARA				
APRENDIZ 20/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	0	0,77	1	1,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1	2	2	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	0	0	0,8	0,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H	1	1	1	3
COORDENADOR MÉDICO 30/H	0,34	0	0	0,34
COORDENADOR DE ENFERMAGEM 40/H	0	1	0	1
ENFERMEIRO LÍDER 36/H	1	0	0	1
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	1	2	0	3
FATURISTA 40/H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0,36	0,14	0,48	0,98
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	3	0	0	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 40/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 40/H	1	1	0	2
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL 40/H	1	0	0	1
UPA VILA MARIANA				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1	0	0,1	1,1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H	0,47	0	0	0,47
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1	0	0	1
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	1	2	1	4
ENFERMEIRO LÍDER 36/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO 36/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	7	2,57	3	12,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	1,33	0,4	0,73	2,46
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	1	2
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36/H	0	0,43	0	0,43
TOTAL DO MÊS	34,3	24,21	18,11	76,62
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	PSM/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
IPIRANGA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	4	5	4	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
VILA MARIANA/JABAQUARA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	5	6	5	16
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
*Profissionais temporariamente prestando serviço na UBS Sacomã.
TA nº 167/2023: A contratação de profissionais Farmacêuticos Noturnos para a AMA Sacomã foi realizada 01 e 04/12/2023.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO				
LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS-ADULTO	10	10	10	30
LEITOS DE TRANSIÇÃO DE ENFERMARIA	60	60	60	180
TOTAL	70	70	70	210

DÉFICIT EQUIPE II	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12/H	0	0	63	63
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12/H	0	0	35	35
MÉDICO INTENSIVISTA DIURNO 12/H	0	0	20	20
MÉDICO INTENSIVISTA NOTURNO 12/H	0	0	22	22
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	140	140
TOTAL	4º Trimestre			140

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
PROFISSIONAIS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO INFECTOLOGISTA 20/H	1	0	0	1
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	3,53	1	5	9,53
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	1	0,4	4	5,4
ENFERMEIRO 40/H	0	2	5	7
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	1	0	11	12
FISIOTERAPEUTA DIURNO 30/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	0,6	1	4,5	6,1
MÉDICO CLÍNICO DIARISTA 20/H	0	0	4,8	4,8
MÉDICO INFECTOLOGISTA 20/H	0	0	0,75	0,75
MÉDICO CLÍNICO DIARISTA (UC-ADULTO) 20/H	0	0	0,7	0,7
FARMACÊUTICO NOTURNO 36/H	0	1	1	2
PSICÓLOGO 40/H	0	0	2	2
FISIOTERAPEUTA - RT 30/H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H	0	0	2	2
ANALISTA DE PLANEJAMENTO 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	2	1	3	6
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIURNO 36/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO 36/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 36/H	1	1	2	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	1	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 36/H	0	0	1	1
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36/H	0	0	3	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	14,13	8,4	56,75	79,28
TOTAL	4º Trimestre			79,28

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve deficit de equipe.

TA nº 171/2023: Foi realizado o dimensionamento de Recursos Humanos previsto em Plano de Trabalho.

Obs.: não há indicadores quantitativos e qualitativos para a Unidade Hospitalar previstos nas Portarias nº 333 e nº 538/2022.

Na data de 07/12/2023 houve o encerramento das atividades do Hospital Municipal Brigadeiro.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condilidade de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 156/2023	Recursos Humanos		Produção				Resultado
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EQUIPE MULTI	12,03%	59,48		253110	260388	97,20%	95,37%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	22,79%	127,98		292701	313005	93,51%	90,95%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	5,68%	67,03		46740	46825	99,82%	91,22%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,55%	7,5		726	720	100,83%	100%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,45%	0		13367	4317	309,64%	100%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,02%	17,28	19,48					
Ambulatorial, Especializada e Redes Temáticas	CAPS	4,06%	27,53		4487	3999	112,20%	96,37%	Não há indicação de desconto
	EEV		0		74	930	7,96%	7,96%	Não há indicação de desconto*
	SIAT	0,59%	2		168	168	100%	100%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,03%	7,27		138	138	100%	100%	Não há indicação de desconto
	CECCO	0,14%	0						
	UA	0,33%	0		54	60	90%	90%	Não há indicação de desconto
	AMA E/AE	1,81%	11		12394	13622,4	90,98%	90,89%	Não há indicação de desconto
	HOSPITAL DIA	4,81%	38,8		16381	17457,4	93,83%	90,22%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,62%			5547	6738	82,32%	81,66%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,14%	0		1129	891	126,71%	91,25%	Não há indicação de desconto
	CR DOR CRÔNICA	0,43%	5						
	CENTRO OLÍMPICO	0,07%	14,53						
		TCM	29,61%	0					
Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	9,02%	76,62	136,15	142634				
Assistência Hospitalar	HOSPITAL	9,98%	79,28	140	210				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		109,2%	541,3	295,63	789860	669258,79			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* As linhas de serviço EEV e SADT tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA Nº 156/2023			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	50			98%			JUSTIFICADO		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			98,22%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25		99,1%				25	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		25		95,8%				25	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		25		EM BRANCO			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			25			90,2%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			25			90,5%			25
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			25			54,9%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%			25			80,9%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		25		86,2%				25	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%									
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%									
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	75	50

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade para o Contrato de Gestão a partir da Portaria 333/2022 e 538/2022" presente no TA Nº 156/2023, p. 4, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Justificativas:

Q1: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

STS Ipiranga: De acordo com as informações de relatório, a porcentagem do funcionamento do Conselho Gestor está em 96%. A meta deste indicador foi considerada não cumprida porém a justificativa foi aceita em CTA. A OSS informa que no período de avaliação todas as unidades realizaram as reuniões previstas. A STS avaliou o mesmo período com divergências de 3 reuniões, sendo 1 na UBS Vila Moraes, 1 na UBS Água Funda e 1 na UBS Aurelio Mellone. Cabe destacar que as reuniões ocorreram, entretanto com ausência de um dos segmentos. Informamos que nos regimentos Internos dos conselhos gestores das unidades supracitadas, não estava prevista a recomposição dos conselhos, havendo impacto na representatividade das reuniões em decorrência de movimentações e desligamentos de profissionais, o que prejudicou o alcance do indicador. Houve alteração dos regimentos internos para o biênio 2024-2026 e as recomposições passaram a ser previstas.

Q5: Mediante publicação da Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1_2023, que introduziu alterações na ficha do Indicador de Qualidade Q5 ter sido publicada em 05/12/2023, o resultado está justificado e não há indicação de desconto.

Observações - STS Ipiranga: A forma de obtenção deste indicador foi alterada pela NT 006/2023 de 01/07/2023. A metodologia de extração de dados não está claramente estabelecida. Aguardamos orientações detalhadas para obter informações de SMS/DTIC.

Observações - STS VM/JA: Não foi possível apurar os dados para esse indicador. A fonte de dados (Relatório RLNR1100-Acompanhamento pós parto) descrita na ficha constante no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, não possibilita a extração dos dados necessários. Aguardamos NT com novas orientações sobre a fonte oficial.

Q9: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

STS Ipiranga: No período de avaliação do indicador, informamos que em relação a fonte de dados, identificamos que o Relatório 114 utilizado como fonte apresenta dados divergentes em relação ao número de gestantes que constam no Relatório CG 05 e CG 06 - fonte BI SIGA do mesmo período avaliado, bem como as informações contidas na busca nominal pelo histórico de atendimento no Sistema SIGA. Outras divergências foram possíveis de serem evidenciadas, entre elas, gestantes que tiveram registro da interrupção do pré-natal devido a aborto e mudança de município foram mantidas no Relatório 114.

STS VM/JA: As unidades estão desenvolvendo estratégias de monitoramento das gestantes para avaliação odontológica. Em relação a fonte de dados, identificamos o Relatório 114 utilizando como fonte apresenta dados divergentes em relação ao número de gestantes que constam no Relatório CG 05 e CG 06 - Fonte BI SIGA do mesmo período avaliado, bem como as informações contidas na busca nominal pelo histórico de atendimento no Sistema SIGA. Outras divergências foram possíveis de serem evidenciadas, entre elas, gestantes que tiveram registro de interrupção do pré-natal devido a aborto e mudança de município foram mantidas no Relatório 114, gestantes que possuem a consulta odontológica registrada no SIGA que não migrou para o relatório e gestantes que tiveram a consulta odontológica registrada com o código 301019100 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA À GESTANTE, desativado em 10/03/2023, que não foram consideradas para o cálculo do indicador.

Os serviços estão em processo de qualificação da assistência a gestante, sendo uma das medidas adotadas a revisão do fluxo assistencial, visto que no período de avaliação do indicador as gestantes eram encaminhadas para a realização da consulta odontológica antes do registro em sistema da abertura do SISPré-Natal, o que impactou no resultado do indicador. (Vila Mariana/Ipiranga).

Mediante o resultado obtido no período de avaliação do Indicador, a OSS em conjunto com a STS realizaram atividades de intervenção visando esclarecer, sensibilizar e apoiar os gestores e profissionais de odontologia dos serviços na organização dos fluxos assistenciais e desenvolvimento de ferramentas de monitoramento deste Indicador. Foram realizados encontros com os gestores e equipes de Saúde Bucal nas datas de 29/06/2023, 22/08/2023, 29/08/2023, 31/08/2023, 01/09/2023 e 06/09/2023, não sendo possível ainda neste período de apuração identificar os resultados das ações realizadas.

Destacamos ainda que a dimensão territorial do CG 005 apresenta um número grande de gestantes, em alguns serviços como a UBS Sacomá reflete em impacto no atendimento odontológico geral e às gestantes, pois a unidade conta com apenas 01 cirurgião dentista de 40h e 01 cirurgião dentista 20h. A UBS Almirante Delamare e UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira também possuem um número grande de gestantes em acompanhamento e não possuem equipe de saúde bucal.

No CG 005 há 05 unidades que não possuem serviço odontológico: UBS Moimho Velho II, UBS Almirante Delamare, UBS Santa Cruz, UBS Vila Mariana e UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira, o que impacta diretamente no alcance do indicador, mas todas têm unidade de referência. Como Plano de Ação, às Unidades que não possuem serviço odontológico realizarão prévio agendamento das Consultas Odontológicas nas unidades de referência e farão o registros dos agendamento para monitoramento e assistência ofertada.

Q10: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

STS Ipiranga/STS VM/JA: Em reunião de 12/12/2023 entre UVIS e DRVS Sudeste, após debate e conclusão da impossibilidade de elaborar um Relatório através do TabNet com os dados necessários para a STS elaborar o Relatório Q10 e considerando que não houve publicação de uma nota técnica explicativa com orientações destinadas aos profissionais das Unidades de Vigilância em Saúde com relação ao indicador de qualidade Q10 - Pessoa em Situação de Violência, tendo como parâmetro a nota técnica nº 009, publicada em 01/07/2023, foi acordada que: 1. Cada UVIS/STS avaliará as unidades não avaliadas no mês de abril e agosto. Desta forma teremos, em 2023, 100% das unidades do Contrato de Gestão avaliadas pelo menos uma vez ao ano; 2. Cada UVIS levantará o número de notificações realizadas pelas unidades no período de junho a setembro de 2023 e indicará o número de fichas de notificação com os campos 15, 36, 38, 54, 56, 59 e 65 corretamente preenchidos (não são consideradas informações válidas as alternativas: ignorado e não se aplica); 3. Os dados do relatório serão obtidos através do banco SINANET, fica a critério da Vigilância em Saúde imprimir as fichas ou exportar o banco e selecionar os campos previstos no indicador, salvo a necessidade de transformar os números do campo em S, quando a informação for válida e N quando for não válida; 4. Para avaliação dos campos serão consideradas as informações previstas na nova redação do indicador Q10 (nota técnica nº 009 publicada em 01.07.2023).

A OSS informa que com relação ao indicador Q10, cabe considerar que houve impossibilidade de realizar a apuração e validação das informações correspondentes conforme método de cálculo e fonte de dados apresentados na NT nº 09/2023, pois o Sistema de Informação e Agraves de Notificação TabNet não disponibiliza relatório com identificação de usuários para validação dos dados apresentados pela UVIS/STS. Com relação ao preenchimento da ficha, o Campo 36 - Orientação Sexual é um campo complexo de discussão e entendimento da sociedade, onde um indivíduo definir sua orientação sexual entre 10 e 11 anos (quando temos notificações com essa idade), é precoce devido a falta de capacidade emocional e cognitiva de compreender o tema. E ainda, a orientação sexual não se limita apenas entre a heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade.

Visando a garantia da qualidade do registro das Fichas de Notificação de Violência, a OSS estabeleceu como Plano de Ação a implantação da referida Ficha no Prontuário Eletrônico Fast Medic na data de 22/09/2023, na qual há a obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos para a realização da notificação.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
143/2023	Adição do Valor de R\$ 1.552.058,04 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (Um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) à título de custeio e R\$ 534.999,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: educação permanente, análises clínicas e laboratoriais, epidemiologia e melhoria da unidade, na UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca.	R\$ 14.994,70	X	X
156/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023. Alteração da nomenclatura dos Leitos de UTI, para Leitos de UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) no Hospital Municipal Brigadeiro.	R\$ 47.940.078,29	R\$ 47.940.078,29	R\$ 47.940.078,29
167/2023	Inclusão de valor de R\$ 79.841,30 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) a título de custeio para contratação de profissionais Farmacêuticos Noturnos para a AMA Sacomã.	R\$ 26.613,77	R\$ 26.613,77	R\$ 26.613,77
168/2023	Termo Aditivo nº 168/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 619.440,00 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) a título de custeio para execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia.	R\$ 206.480,00	R\$ 206.480,00	R\$ 206.480,00
169/2023	Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO, no período de Setembro a Dezembro de 2023.	R\$ 15.995,77	R\$ 15.995,77	R\$ 15.995,77
170/2023	Adição de recursos no valor de R\$1.837.833,92 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para contratação de Recursos Humanos e outras despesas de custeio para Inclusão da UBS Vila Gumercingo e PAI Vila Gumercingo.	R\$ 625.944,64	R\$ 605.944,64	R\$ 605.944,64
171/2023	Adequação em Dimensionamento de Recursos Humanos devido reclassificação de UTI para UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) do Hospital Municipal Brigadeiro.	-R\$ 7.414,67	-R\$ 7.414,67	-R\$ 7.414,67
174/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 1.023.438,59 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), à título de custeio, para mudança de endereço e da nomenclatura da UBS Cidade Vargas para UBS Vila Guarani, bem como, implantação do serviço PAI.	X	R\$ 728.580,18	R\$ 294.858,41
176/2023	Adição de recurso complementar no valor de R\$ 40.780,33 (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$ 4.130,33 (Quatro mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) à título de custeio para aquisição de materiais e o valor de R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil reais, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos assistenciais para UBS Vila Gumercingo e PAI Vila Gumercingo.	X	R\$ 2.740,17	R\$ 1.390,17
178/2023	Inclusão de valores de custeio de R\$ 1.733,33 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos) para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos odontológicos, conforme Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	X	X	R\$ 1.733,33
TOTAL DO MÊS		R\$ 48.822.692,50	R\$ 49.519.018,15	R\$ 49.085.679,71
TOTAL DO TRIMESTRE		R\$ 147.427.390,36		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.658.418,49
Novembro	R\$ 1.573.252,04
Dezembro	R\$ 2.276.673,14
Total	R\$ 5.508.343,67

Assinaturas	
São Paulo, 02 de dezembro de 2024	
Validado,	
OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira OSS: Talice Peixoto Melo OSS: Mirian Alves Martins OSS: Ana Carolina Albiero Leandro da Rocha OSS: Natalie Deyna Suplicy Figueiredo	
CRS: Claudia Leal de Roberto CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho CRS: Cenis de Lourdes Maion Foz	
STS Vila Mariana/Jabaquara: Monica do Carmo Abrantes STS Vila Mariana/Jabaquara: Mercio Mitsuo Kuramochi STS Ipiranga: Sueli Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho STS Ipiranga: Marcia Tazima Imaniche	
CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCS/DAMA: Tamires Wedekim de Toledo CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti	

INFORMAÇÕES GERAIS:
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR005 2023: 6018.2024/0000609-3 , cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003705-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116256110

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 4º TRIMESTRE DE 2023 do CG R005/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS VILA MARIANA /JABAQUARA e IPIRANGA- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM realizada no dia 02/12/2024 conforme doc. 116255234 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 13/12/2024, às 12:42.



Mercio Mitsuo Kuramochi

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/12/2024, às 14:09.



Monica do Carmo Abrantes

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 13/12/2024, às 14:09.



Claudia Leal de Roberto

Assessor(a) Técnico(a)

Em 13/12/2024, às 14:18.



Marcia Tazima Imaniche

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 13/12/2024, às 14:46.



NATALIE DEYNA SUPLICY FIGUEIREDO

usuário externo - Cidadão

Em 13/12/2024, às 14:49.



Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/12/2024, às 14:55.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 13/12/2024, às 15:07.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 13/12/2024, às 15:43.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 16:07.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 13/12/2024, às 16:21.



MIRIAN ALVES MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 13/12/2024, às 18:27.



TALICE PEIXOTO MELO
usuário externo - Cidadão
Em 16/12/2024, às 08:10.



ANA CAROLINA ALBIERO LEANDRO DA ROCHA
usuário externo - Cidadão
Em 16/12/2024, às 08:38.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I
Em 16/12/2024, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116256110** e o código CRC **2A68F018**.
